

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL (Maceió)
Coordenação do curso de Bacharelado em Engenharia Civil

ATA Nº 01/2020 – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

No dia 7 de maio de 2020, o NDE se reuniu de forma remota, devido a pandemia de COVID19, para dialogar sobre uma mudança no Plano Pedagógico do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Civil. Estavam presentes remotamente os docentes: Taíse Monique de Oliveira Carvalho, Cláudio Estevão Bergamini, Maria Gabriela Lira Rangel, Májores de Omena Tenório e Tainara Ramos da Rocha Lins Brito Rodrigues. Tais docentes compõem o NDE de acordo com a Portaria Nº 1634, de 4 de maio de 2020. O ponto do PPC discutido na presente reunião foi o item que trata das ofertas de vagas. No PPC a oferta está como 40 vagas, sem explicar se são de forma semestral ou anual, podendo causar interpretação dúbia. Sendo assim o NDE decidiu levar a proposta para o colegiado de alteração no texto do PPC. A alteração seria como está descrito abaixo.

Na quarta página do referido Projeto Pedagógico do Curso, onde se lê:

“Oferta de vagas: 40 (quarenta)”

Leia-se:

“Ofertas de vagas: 40 (quarenta) semestrais”

Na página 11 do referido Projeto Pedagógico do Curso, onde se lê:

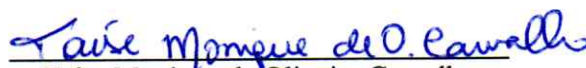
“A seleção e classificação dos candidatos das 40 (quarenta) vagas, no horário diurno, disponibilizadas no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil serão efetuadas com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, observados os pesos e as notas mínimas estabelecidas pelo Edital da Instituição.”

Leia-se:

“A seleção e classificação dos candidatos das 40 (quarenta) vagas, ofertadas semestralmente, totalizando 80 vagas anuais, no horário diurno, disponibilizadas no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil serão efetuadas com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, observados os pesos e as notas mínimas estabelecidas pelo Edital da Instituição.”

O NDE propôs essa alteração ao colegiado com a justificativa que da Instituição ter capacidade em termos de infraestrutura, organização didático-pedagógica e corpo docente para atendimento adequado desta demanda.

Devido ao momento pandêmico esta ATA foi lida no final da reunião e com confirmação de todos foi apenas assinada pela presidente do NDE.



Taíse Monique de Oliveira Carvalho

SIAPE 2185041

Coordenadora do Curso de Engenharia Civil

Ifal Campus Maceió